



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023. CMA

Para a pretendida contratação da empresa **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.788.758/0001-95, com endereço à Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 3110, Bairro Cremação, Belém, Pará, CEP 66063-560, representada por seu sócio Administrador, **GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVAL CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB PA 22.643, CPF nº 848.861.102-15 através da modalidade Inexigibilidade de Licitação, para assessoria jurídica, estando FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Para que a contratação por Inexigibilidade de Licitação enquadre-se conforme exige o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor total é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Ananindeua-Pa, 04 de janeiro de 2023.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua